



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DG Nº 14/2024

Interrompe férias da servidora UBIRENICE JEYCIANE SOARES DE MEDEIROS MIALI

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do sistema Workflow - ID n.º c59b2501-afbe-11ee-8f43-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 11 de janeiro de 2024, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 10 a 12 de janeiro de 2024, da servidora UBIRENICE JEYCIANE SOARES DE MEDEIROS MIALI, matrícula nº 92440722, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/01/2024.

Natal, 12 de janeiro de 2024.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 15/01/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0001093&crc=76FF924A informando, caso não preenchido, o código verificador **0001093** e o código CRC **76FF924A**.

[Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)]

00141/2024

0001093v4